

Processo Licitatório nº 0015/2015
Concorrência nº 001/2015
Ata CC nº 003/2015

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze as quatorze horas, nas dependências da Sala de Reuniões do setor de compras e licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo decreto número 3.389/2015, e os membro da comissão especial devidamente designada para este procedimento licitatório através do decreto nº 3.411/2015 para o ato de verificação do documento juntado aos autos, e posterior abertura do envelope de proposta referente ao Processo Licitatório nº 015/2015 Concorrência Pública nº 001/2015 destinada a contratação em regime de empreitada por preço unitário de empresa especializada para a complementação da execução da primeira etapa do sistema de esgotamento sanitário no município de Herval d'Oeste, com fornecimento de material e mão de obra. Conforme sessão anterior do dia 12/05 todas as empresas foram inabilitadas e de acordo com a legislação vigente foi concedido prazo de 8 dias úteis para a juntada dos documentos de acordo com o artigo 48 parágrafo 3º da Lei 8.666/93. Decorrido o prazo apenas a empresa **ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA** fez a juntada do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentado cópia balanço exercício 2014 via SPED – ECD - escrituração contábil digital; o que resultou na habilitação da mesma a prosseguir no certame, sendo aberto o envelope de proposta da única empresa habilitada.

Aberta a proposta a empresa licitante apresentou a proposta no valor total de R\$ 1.604.653,79 (um milhão seiscentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos) em prosseguimento passou a análise técnica da proposta pelos membros da comissão técnica, a qual solicitou prazo para a análise dos itens que compõe a planilha de preços. O qual foi concedido pelos demais membro da comissão. Após resposta a diligência a comissão marcará novas sessão pública para da aceitabilidade da proposta e os licitantes serão comunicados da decisão sendo que a presente ata será publicada no DOM/SC no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.sc.gov.br. Em prosseguimento aos trabalhos foi solicitado se gostariam de constar algo em ata dada a negativa dos presentes foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, representantes legais, e por mim _____ Rubens Antonio Correia, que secretariei a sessão.

MARIANA COLUSSO FABRIN
Presidente

ADRIANE BERNARDO
Membro

GILMAR CARMO KICH
Membro

MELISSA DEMO
Equipe Técnica

PAULO CÉSAR LAMIN
Equipe Técnica

WILIAN SARTOR SGANZERLA
Equipe Técnica